DECRETO Nº 12, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre movimentação de dotação orçamentária da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 34 da Lei Municipal nº 431, de 11 de junho de 2025, e o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, observada a necessária caracterização jurídica da movimentação,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada movimentação orçamentária no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** no âmbito da **Câmara Municipal de Roteiro**, Unidade: 0101, Ação: 01.031.0001.2001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, fonte: 1500.00.000, para reforço do elemento 4.4.90.52 — Equipamentos e material permanente.

Art. 2º A movimentação de que trata o art. 1º será compensada mediante redução de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do elemento: 3.1.90.11 — Vencimentos e vantagens fixas — pessoal civil, na mesma unidade, ação e fonte de recursos.

Art. 3º A execução fica condicionada à confirmação de que o instrumento de alteração orçamentária adotado é compatível com a natureza da movimentação e com a autorização legislativa aplicável, bem como à observância da autonomia orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 22 de outubro de 2026.

PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Assinado de forma digital por PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Dados: 2026.10.22 17:54:17 -03'00'

Paulo José Leite Teixeira
Prefeito Municipal de Roteiro